



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BATALHÃO DE CAÇADORES, DO CPA/M-6, CB. PM L. PEREIRA, SD. PM MOURA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 28 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, ALTURA DO Nº 26, CEP 09015-610, NO BAIRRO CASA BRANCA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe policial, durante patrulhamento pela Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, altura do nº 26, visualizou um indivíduo que demonstrou nervosismo e comportamento evasivo ao notar a aproximação da viatura.

Diante da fundada suspeita, foi realizada a abordagem, sendo efetuada busca pessoal, sem que nada de ilícito fosse localizado. Também em consulta via COPOM, o sistema não constou nenhuma informação desabonadora com relação ao mesmo. Contudo, após verificação junto ao sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi constatado um mandado de prisão aberto em desfavor do referido indivíduo, pelo cometimento de crime previsto na Lei 11.340/06, Art. 24-A.

Diante dos fatos, foi solicitado apoio da equipe CGP-41, de modo que o indivíduo recebeu voz de prisão e foi conduzido ao 2º Distrito Policial, sendo apresentado à autoridade judiciária de plantão. A ocorrência segue em andamento.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BATALHÃO DE CAÇADORES, DO CPA/M-6, CB. PM L. PEREIRA, SD. PM MOURA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 28 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, ALTURA DO Nº 26, CEP 09015-610, NO BAIRRO CASA BRANCA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 122/2025

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

